LEI Nº. 5.319 DE 07/05/2014

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 235.804,61 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.025 – Ações do DETRACAN e Convênio Trânsito
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 173.282,85
Recurso 3202 – Recurso Superávit SSP/SC – Prefeitura

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 48.723,05
Recurso 3203 – Recurso Superávit SSP/SC – Policia Civil

4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 13.798,71
Recurso 3204 – Recurso Superávit SSP/SC – Policia Militar

Art. 2º. Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo 1º desta lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 235.804,61 (duzentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e um centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício de 2013, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Código Contábil	Descrição dos Recursos	Valor (R$1,00)
3202	Recurso Superávit SSP/SC – Prefeitura	173.282,85
3203	Recurso Superávit SSP/SC – Policia Civil	48.723,05
3204	Recurso Superávit SSP/SC – Policia Militar	13.798,71
TOTAL		**235.804,61**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado acrescentar no Plano Plurianual 2014-2017 (Lei 5.201/2013) e seus anexos, na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014 (Lei nº. 5.206/2013) e seus anexos, e na Lei Orçamentária Anual 2014 (Lei nº. 5.202/2013) e seus anexos, da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** no valor de **R$ 72.611,28 (setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos),** com a seguinte classificação institucional:

I)
Órgão 12: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade 12.01: Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano
Atividade: 2.038 – Ações Atinentes ao Convênio Rádio Patrulha
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 72.611,28
Recurso 220 – Recurso Ordinários – Superávit

Art. 4º - Para suporte do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor **R$ 72.611,28 (setenta e dois mil, seiscentos e onze reais e vinte e oito centavos),** por conta do superávit financeiro apurado por fonte de recurso, no exercício de 2013, conforme anexo e tabela a seguir:

Tabela 1 – Quadro demonstrativo por fonte de recurso

Nº Recurso	**Nome do Recurso**	**Valor R$ 1,00**
220	Recursos Ordinários Superávit	72.611,28
TOTAL		**72.611,28**

Fonte: Sec Mun de Adm, Finanças e Orçamento, 2014.

Art. 5º. As unidades monetárias desta Lei estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 07 de maio de 2014.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, em 07/05/2014.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Orçamento